



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.541

Resolve sobre recurso interposto por
Júlio César Mulatti.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Júlio César Mulatti**, requerimento nº 17.062/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica, sendo que este aluno terá o prazo de dois semestres para concluir o seu curso.

Ouro Preto, em 11 de março de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente